

18 · 04 · 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/80

Aprova o Convênio de Cooperação com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo.

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 14 de outubro de 1.980, aprovou, e ela promulga o seguinte

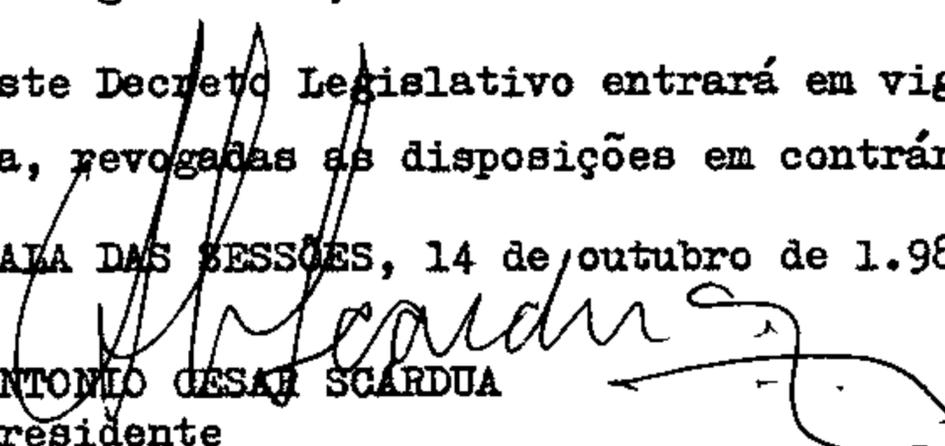
Decreto Legislativo:

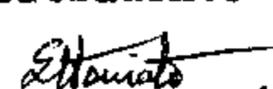
Artº. 1º - Fica aprovado o Convênio de cooperação firmado entre o Município de Itarana com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo, visando a construção de uma ponte em concreto armado na Comunidade de Jatibocas, neste Município;

Parágrafo Único:- As cláusulas do Convênio de cooperação ora aprovado ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo;

Artº. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 de outubro de 1.980.


ANTONIO CESAR SCARDUA
Presidente


SERGIO HILÁRIO TONIATO
Secretário